



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de conjunto de estantes deslizantes incluindo
instalação e montagem

Belém, Pa
Junho/2022



Assinado com senha por LUANA DE PAULA GONCALVES ALAMAR, LEILA MARIA CAMPOS e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3244919.21156896-8853 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3244919.21156896-8853>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 30/11/2022 11:08



T:JPAPRO202202032V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2022/02032

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O sistema de armazenamento com estantes tipo deslizantes, facilita o arquivamento de documentos possibilitando o ganho de espaço físico uma vez que permite triplicar a área de acondicionamento. Além disso, possibilita maior preservação, controle e visualização do acervo documental arquivado.

No Processo de Regionalização dos arquivos do TJPA, na primeira etapa realizada, o Arquivo Regional de Belém concentrou o acervo de 50 (cinquenta) comarcas, e o de Santarém de 14 (quatorze) comarcas. A proposta de atualização desse processo é para que Belém receba todas as comarcas do Estado, com exceção das quatorze vinculadas ao Arquivo Regional de Santarém, totalizando 96 comarcas.

Diante do exposto o espaço do Arquivo Regional de Belém necessita ser otimizado no sentido de ampliar sua capacidade de acomodação de documentos. Para isso, faz-se necessária a aquisição de estantes deslizantes para substituir algumas fixas, por possuírem maior capacidade de armazenamento de documentos.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico TJPA no Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

A aquisição não consta no Plano de Contratações do TJPA, porém, sua inclusão será solicitada em momento oportuno à Presidência desta Corte, nos termos do Artigo 13, inciso II, parte final da Portaria 1227/2022

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

Aquisição de estantes deslizantes para a Divisão de Arquivo do TJPA, incluindo instalação e montagem, conforme especificações constantes no Termo de Referência.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE ARQUIVO

3.2. Estimativa das quantidades

ITEM	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO
Conjunto de Estantes Deslizantes com acionamento mecânico, incluindo instalação e montagem	424 unidades

FONTE: Departamento de Engenharia do TJPA

Através de Projeto do Departamento de Engenharia do TJPA se chegou a estimativa de quantidades que, num primeiro momento, irá solucionar a questão do espaço disponível para o recebimento da documentação emergente, proveniente das Comarcas.

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Para atender a presente demanda, foram levantadas as seguintes possibilidades:

a) Aluguel de novo espaço em cada uma das 50 Comarcas acrescentadas ao Arquivo Regional de Belém

Nesta hipótese considerou-se o aluguel de um novo espaço em cada uma das 50 Comarcas acrescentadas ao Arquivo Regional de Belém para abrigar a documentação. Disponibilizamos abaixo mapa de estimativa de preços caso fosse necessário firmar contrato de aluguel para espaço do acervo acrescido, pelo prazo de 1 (um) ano.

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA ALUGUEL DE ESPAÇO NAS COMARCAS

Total Comarcas	Valor mensal por Comarca	Valor estimado
50	R\$ 6.000 (seis mil reais)	R\$ 3.000.000,00 (três milhões) ao ano, de forma contínua.

FONTE: TJPA: Departamento de Patrimônio e Serviços / Divisão de Serviço Gerais

b) Aquisição de estantes deslizantes.

Nesta hipótese é necessária a aquisição de estantes deslizantes para substituir algumas estantes fixas e otimizar o espaço do acervo.



TJPA PRO 2022 03 2V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

Foi feita uma pesquisa informal e se chegou aos valores abaixo descritos para a aquisição do produto, conforme Tabela de estimativa de preços abaixo:

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DESLIZANTES.

Total	Valor estimado baseado na última cotação realizada em 2020
424 unidades	R\$ 3.562.650,00 (Três milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

FONTE: TJPA: Divisão de Compras / Serviço de Compras

3.4. Contratações públicas similares

Órgão	Tipo	Data	Valor unitário estimado
SEDUC/PA	Pregão Eletrônico nº 007/2020 (Processo nº 1412485/2019 – SIIG/ SEDUC	10/06/2020	R\$ 4.800,00
Ministério da Defesa (9º batalhão de Engenharia de combate)	Proposta de compra	04/12/2019	R\$ 4.800,00

FONTE: TJPA: Divisão de Compras / Serviço de Compras

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Tipo	Empresa	Data
Pregão 003/TJPA/2013 (Contrato 021/2013)	London Arquivos e Sistemas	16/04/2013
Contrato N° 059/2014/ TJPA	London Arquivos e Sistemas	23/07/2014

FONTE: TJPA: Coordenadoria de Convênios e Contratos

As contratações anteriores para aquisição de estantes deslizantes ocorreram de forma satisfatória. Os pedidos foram atendidos conforme solicitados e não houve dilatação de prazos ou ocorrências que ensejassem penalidades para a contratada.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização



Assinado com senha por LUANA DE PAULA GONCALVES ALAMAR, LEILA MARIA CAMPOS e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3244919.21156896-8853 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3244919.21156896-8853>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 30/11/2022 11:08



TJPA PRO 2022 03 2V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE ARQUIVO

Análise e comparação de custos		
Opções do mercado	Valor mensal por comarca	Valor estimado
Aluguel de novo espaço em cada uma das 50 Comarcas acrescentadas	R\$ 6.000 (seis mil reais)	R\$ 3.000.000,00 (três milhões e seicentos mil) ao ano, de forma contínua.
Aquisição de estantes deslizantes	_____	R\$ 3.562.650,00 (Três milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Conforme se verifica no quadro acima, observa-se que das soluções apresentadas a opção mais viável economicamente é a aquisição de estantes deslizantes pois apresenta menor custo do que o aluguel de um novo espaço, o qual necessitará ser contratado em cada uma das 50 comarcas acrescidas ao Arquivo Regional de Belém pela proposta de atualização do processo de regionalização dos Arquivos do TJPA e se trata de serviço fornecido de forma contínua o que irá tornar o custo com a contratação a longo prazo quase três vezes maior apenas no primeiro ano de contrato.

Além disso, ao adquirir as estantes deslizantes a documentação ficará concentrada em um mesmo espaço facilitando a gestão documental, a logística e contribuindo para a preservação do patrimônio público informacional.

Por fim, cabe salientar que a aquisição das estantes deslizantes em lugar do aluguel de novo espaço para a guarda da documentação reflete diretamente na redução do impacto ambiental ocasionado pela economicidade na utilização dos recursos públicos.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não será necessária a adequação dos ambientes, haja vista que já existe espaço para alocar as estantes que substituirão as fixas.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação, conforme se apurou nos levantamentos feitos no subitem 3.6 é de R\$ 3.562.650,00 (Três milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE ARQUIVO

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. JUSTIFICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por meio de procedimento licitatório para aquisição de estantes deslizantes pois apresenta menor custo do que o aluguel de um novo espaço, conforme o levantado no subitem 3.6, sobretudo por refletir diretamente na redução do impacto ambiental ocasionado pela economicidade na utilização dos recursos públicos.

5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Aquisição, com instalação e montagem, de estantes deslizantes para a Divisão de Arquivo do TJPA com as seguintes especificações técnicas:

a) FACE MODULAR PARA GUARDA DE DIVERSOS

Face móvel ou fixa, simples ou dupla de 325 mm extensível até 550 mm (P) X 1000 extensível até 1250 (L) X 2025 extensível de 2600 até 2700(H) mm de medidas internas, apta para ser equipada com qualquer tipo de componente interno, gaveta para pasta suspensa, gavetas de altura 65 mm a 325, base para pasta pendular, prateleiras, suporte especial para reserva técnica, garfo para desenhos e ou mapas, mesa auxiliar retrátil, gabinete com chave 400 mm (H). Permitindo assim formar conjuntos em áreas e composições internas diferentes, podendo formar conjuntos de até 10 (dez) metros de profundidade conforme especificação.

b) ESTRUTURA E BLINDAGEM DOS MODULOS

b.1) ESTRUTURA LATERAL

Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #18, com diversas dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado, com furos retangulares apenas do lado interno da parede a cada 25 mm para encaixe dos componentes internos, com pontos indicativos para posicionamento e nivelamento na altura desejada. Sistema de fixação através de suportes fixados a base, garantindo uma durabilidade e estabilidade elevada a todo o conjunto e componentes dos módulos.

b.2) ESTRUTURA INTERNA



TJPA PRO202202032V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 # 20, com diversas dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado, com furos retangulares dos dois lados da parede a cada 25 mm para encaixe dos componentes internos, com pontos indicativos para posicionar e equiparar na altura desejada. Sistema de fixação através de suportes fixados a base, garantindo uma durabilidade e estabilidade elevada a todo o conjunto e componentes dos módulos.

b.3) FECHAMENTO SUPERIOR

Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, com 30 mm de altura, com aba frontal para permitir uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos.

b.4) TAMPO INFERIOR

Base interna disponível para armazenamento nos módulos, confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20, com dispositivo de travamento combinado, para evitar seu deslocamento e facilitar a sua remoção para eventuais reparos na base deslizante. Blindagem entre faces dupla: Utilizado nos módulos duplos para divisão das faces e evitar a transposição do material armazenado entre elas, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20 de espessura.

b.5) FECHAMENTO EXTERNO

Utilizado nos módulos simples, para fechamento externo do modulo e/ou conjunto, evitando ingresso ao material armazenado, confeccionado com cantos arredondados em chapa de aço SAE 1010 #20 de espessura.

b.6) PORTA ETIQUETA

Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais para identificação do conteúdo interno, facilitando e agilizando as pesquisas.

b.7) CARRO OU BASE

Quadro em perfil "U", com 110 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #13, reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação da estrutura do modulo. Sistema de sustentação e afixação das rodas através de perfil duplo dobrado, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, soldado ao perfil da estrutura da base,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

coincidindo com o centro de cada face estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso. A base deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 16.000 kgf, aplicada diretamente sobre a estrutura e rodas do arquivo é amparada e fixada, comprovado através relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro.

b.8) RODA DE TRAÇÃO

Em aço SAE 1020, com princípio antiderrapante, para perfeito encaixe nos trilhos, com diâmetro que respeite a Normatização Brasileira, permitindo um alinhamento perfeito e estabilidade satisfatória para evitar que o modulo saia de seu alinhamento.

b.9) RODA LIVRE

Em aço SAE 1020 com diâmetro que respeite a Normatização Brasileira, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento perfeito e estabilidade satisfatória para evitar que o modulo saia de seu alinhamento.

b.10) EIXO

Em aço SAE 1045 maciço com 20 mm de espessura, e mancais encaixados juntamente com os rolamentos, com sistema de engate e travamento através de parafusos e chaveta de aço, proporcionando balanceamento adequado e evitando trepidações.

b.11) ROLAMENTO

De esferas, rígidos e com as duas faces blindadas classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação.

b.12) MANCAL

Em aço SAE 1020 usinados, diâmetro de 60 mm, com suporte integrado para afixação na estrutura da base deslizante.

b.13) TRILHOS DIRETO NO PISO

Trilhos em perfil de aço maciço. 15 mm fixado em viga metálica com mini rampas, permitindo um nivelamento perfeito e futuras ampliações. As junções dos trilhos são apoiadas para evitar saliências que possam provocar trepidações na movimentação dos módulos.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE ARQUIVO

b.14) SISTEMA DE REDUÇÃO E TRANSMISSÃO

Proporcionando uma movimentação leve, fácil e suave pelo sistema de dupla transmissão, instalados diretamente na base, com correntes de padrão industrial (1/2" x 5/16") e engrenagens ASA 40 de 11 para 20 dentes permitindo uma redução de 4:1

b.15) ACIONAMENTO (MOVIMENTAÇÃO)

Ativado através, de um manipululo (volante) em alumínio ou aço recortados a laser com esferas e manopla, rotativas em alumínio ou aço ou pvc, acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens, fixado no centro da estrutura lateral do módulo móvel, podendo ser substituído ou reparado sem a necessidade da retirada do material armazenado.

b.16) PAINEL FRONTAL

Parte independente da estrutura, dividido em três partes, com painel superior e inferior confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, com cantos arredondados, pintados em epóxi pó na cor alumínio com camada de verniz protetor. Rodapé com 100 mm de altura para proteção contra pequenos riscos e amassamentos, aplicados somente no painel frontal inferior.

Painel central confeccionado em poliuretano rígido ou aço estrutural com 400 mm de altura na cor grafite.

Deverão ser de fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem a retirada do material armazenado, e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado, disposição para eventuais ajustes de cores e design para conciliar com o ambiente.

b.17) SISTEMA ANTI TOMBAMENTO

Em todo modulo terminal deslizante deverá, ser instalado diretamente na base (carro), garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão, confeccionadas em chapa de aço #11, para evitar o tombamento acidental.

c) COMPONENTES EXTERNOS

c.1) SISTEMA MECANICO DE TRAVAMENTO DO CONJUNTO

Instalado no modulo terminal do conjunto, através de uma única chave tipo tetra, proporcionando maior segurança e fechamento total do sistema.



T:JPAPRO202202032V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

C.2) TRAVAMENTO INDIVIDUAL

Nos módulos móveis individualmente deverá contar com trava manual embutida no cubo do manípulo, com o pino interno de forma que a mesma permaneça no interior do cubo em ambos os estágios (movimentação e travamento), sendo acionada através de botão giratório com 35 mm de diâmetro.

C.3) TRAVAMENTO GERAL DO CONJUNTO

Em todo modulo terminal deslizante deverá ser instalado diretamente na base (carro), garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão, confeccionadas em chapa de aço #11, para evitar o tombamento acidental. Comprovação de segurança e estabilidade, através de teste em um módulo com no mínimo 1500 kg de carga, uniformemente distribuído em toda a altura da face, em uma distância percorrida de 1000 mm a uma velocidade média mínima de 10 m/min, confirmando através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro.

d) COMPONENTES INTERNOS

d.1) PRATELEIRAS LISAS

Com o emprego do suporte de sustentação descrito acima, este componente deverá ser confeccionado em chapa de aço, com 20 mm de altura, dobramento duplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar pontos de atrito ou acúmulo de detritos. Deverá ainda permitir sua instalação ou mudança pelo próprio usuário, sem a necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta e consentir a instalação de diversos tipos de acessórios, confirmando através de relatório técnico por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro. Comprovar a sua resistência através de laudo de capacidade de carga mínima de 180 kg com deflexão instantânea máxima de 6,10 mm e deflexão residual ou permanente de 0,68 confirmando através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro ou apresentação de conformidade atendendo os termos técnicos da NBR 13.961.

d.2) GABINETE DE SEGURANÇA ESPECIAL

01 (um) compartimento de segurança, especial, tipo gabinete, com portas e chaves.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

d.3) GRADIL PIVOTANTE

Gradil para face quadril pivotante aramado com três bases 2000mm x 980mm confeccionados com perfil do metalom 40 x 40 mm com tela em malha de 100 x 100 mm sem emendas, e quadril com abertura em sanfona articulada nas extremidades internas por um eixo comum, de modo que se possa abrir e fechar rapidamente, confeccionados com a mesmo material, composto de gradis de face duplas de giro instaladas em cada face do modulo com mancais de aço para sustentação e instalação do sistema de abertura individual, com travamento mecânico, instalados na parte superior e inferior do modulo.

d.4) SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DOS COMPONENTES

Utilizado em diferentes tipos de componentes, confeccionado em chapa de aço #18, vincadas no formato "U", formando duas paredes, sendo que a anterior prevêem dois engates recortados e estampados no formato obilongo, permitindo indistintamente em ambos os lados, a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta.

Na parede posterior contém um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação, de um par de varões para sustentação de pastas.

e) PINTURA E PROCESSO DE TRATAMENTO

e.1) TIPO DE TRATAMENTO

Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento anti-ferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem.

e.2) PINTURA

Após tratamento, as peças serão pintadas através do processo eletrostático, com tinta na cor bege (ou ainda definida posteriormente) a base de resina epóxi-pó, conforme norma NBR 11003:2009 com camada mínima da tinta de 200 (l.tm) e aderência comprovado atreves de ensaio técnico comprovado através de relatório técnico por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.

5.3. Natureza do objeto



Assinado com senha por LUANA DE PAULA GONCALVES ALAMAR, LEILA MARIA CAMPOS e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3244919.21156896-8853 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3244919.21156896-8853>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 30/11/2022 11:08



TJAPRO2022032V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

A aquisição de estantes deslizantes caracteriza-se por ser de natureza comum, de forma não continuada para atendimento de uma necessidade pontual e definitiva.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

Não haverá parcelamento do objeto. Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, visto que se trata de um único objeto indivisível identificado como item único. Assim, garante-se a viabilidade técnica e econômica, sem ocorrer perda de economia de escala.

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

A classificação orçamentária será informada após inclusão da demanda no plano de Contratação autorizada pela Presidência desta Corte, nos termos do Artigo 13, inciso II, parte final, da Portaria 1227/2022

5.6. Prazo de vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

5.7. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços e de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de entrega dos objetos será em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação, deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, a CONTRATADA, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, sem ônus para o CONTRATANTE, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

O pedido de reparo, correção, remoção, reconstrução ou substituição do objeto, durante o período de garantia, será formalizado por telefone, e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.

Os serviços, materiais e transporte necessários à correção de defeitos apresentados no objeto, durante o prazo de garantia, correrão por conta da CONTRATADA.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será imediatamente iniciado novo processo de contratação através de licitação e avaliada a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação pelo período necessário à finalização do certame.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica. A contratação em tela não requer que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA detenha conhecimentos específicos para que haja uma eventual transferência de conhecimentos ou capacitação da empresa.

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares, tem-se que o presente planejamento está de acordo com as necessidades operacionais e estratégicas do Órgão, atendendo adequadamente à demanda formulada, com custos previstos e compatíveis com o alcance da economicidade pretendida, pelo que se declara a viabilidade da Contratação.

Belém, 14 de junho de 2022.

Integrante Demandante

Luana de Paula Gonçalves Alamar



Assinado com senha por LUANA DE PAULA GONCALVES ALAMAR, LEILA MARIA CAMPOS e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3244919.21156896-8853 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3244919.21156896-8853>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 30/11/2022 11:08



T:JPAPRO202202032V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARQUIVO

Integrante Técnico

Leila Maria Campos

Integrante administrativo

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres



Assinado com senha por LUANA DE PAULA GONCALVES ALAMAR, LEILA MARIA CAMPOS e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3244919.21156896-8853 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3244919.21156896-8853>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 30/11/2022 11:08



T-JPAPRO202202032V01

